ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
Em: 15/01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições , tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo§ 1º, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

Decreta:

Artigo 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Emanuel Silva Almeida, para o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPREJ.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões 15 de janeiro de 2025.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Vice-Presidente

Ladislau Muniz de Bulhões Filho
2º Vice-Presidente

José Augusto de A. Brito Filho
1º Secretário

Moana dos Santos Meira Silva
2ª Secretária

Marcos Lameque Vasconcelos
3º Secretário

Herder da Agrorural
Ouvidor

Ramon Fernandes
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ___/___/_____

_____